

SINDICOMIS/ACTC SE REUNE EM BRASÍLIA COM A COANA

Luiz Ramos – Presidente do SINDICOMIS/ACTC, juntamente com **Tatiane Moura** - Assessora de Relações Governamentais das Entidades, estiveram na COANA para reunião com os Srs. Renato Cardoso de Sousa Coordenador da



Coordenação de Controle de Interveniente no Comércio Exterior, Pedro Magalhães e Fabiano Coelho da Coordenação - Geral de Administração Aduaneira, com objetivo de reiterar assuntos de interesse dos representados das Entidades, manifestado em reuniões anteriores com Jackson Aluir, Coordenador Geral de Administração Aduaneira e Ronaldo Lázaro

Medina, Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais da Receita Federal, relativo o encaminhamento de ofício à Coordenação de Administração Aduaneira e, também ao Secretário da Receita Federal, Jorge Antonio Deher Rachid. Nesse ofício, o Presidente do SINDICOMIS/ACTC requereu a possibilidade jurídica das Comissárias de Despachos e Operadores de Transporte Multimodal – OTMs, para que possam realizar atividades plenas de importação e exportação além de responsáveis pelo despacho aduaneiro. Para tanto faz-se necessário criação de perfil eletrônico próprio para a categoria, no programa SISCOMEX, perfil esse hoje inexistente.

Durante a reunião, Luiz Ramos citou o histórico sobre as legislações que norteiam o pleito do SINDICOMIS/ACTC, bem como sobre os gargalos que impedem as categorias de atuarem de forma plena no comércio exterior. Diante disso destacou o acórdão do TRF3, que reconheceu o direito das Comissárias de Despacho, e aduziu a inconstitucionalidade do Decreto 2472/88. Ramos ressaltou que o pleito do SINDICOMIS/ACTC visa o cumprimento da decisão contida no acórdão do TRF3. *“Não se admite que essas categorias, que fazem parte da cadeia logística de comércio exterior, não possam ser reconhecidas com a possibilidade de ser OEA, observou”.*

O Coordenador da Coordenação de Controle de Interveniente no Comércio Exterior, Renato Cardoso de Sousa, informou que enviará uma nota técnica em resposta ao ofício e, afirmou que analisará os motivos contidos nos normativos que impedem essas categorias de serem contempladas como OEA. O Coordenador deixou claro, que existe atualmente uma limitação técnica praticamente insuperável, pois todo o Siscomex é em regra construído para que apenas pessoas físicas possam promover despacho de importação e exportação, no entanto mencionou que está procurando viabilizar uma forma de

incluir o Operador de Transporte Multimodal - OTM como um interveniente dentro portal como operadores logísticos. O Coordenador, Renato Cardoso se comprometeu a enviar em breve ,uma nota técnica ao SINDICOMIS/ACTC em relação à viabilidade jurídica e técnica dos pleitos defendidos.

Fonte: *Tatiane Moura* – Assessora Relações Governamentais
SINDICOMIS/ACTC